



Palmares, 14 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 005/2023-DTR

Sr. Controlador Geral,

Em atenção ao Ofício nº 022/2023-CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 08FEV23 e recepcionado por este Departamento de Tributação e Receita em 08 de fevereiro de 2023, vimos através do presente, oferecer respostas ao presente Ofício;

I – Serviços oferecidos; (nome do serviço, público alvo)

- As prestações de serviços pelo Departamento de Tributação e Receita aos contribuintes da cidade dos Palmares/PE, refere-se ao sistema Tributário Gestor da empresa Tributus Informática em vários módulos do tipo: Imobiliário do tipo: IPTU - DAM de Exercício Atual; IPTU - Parcelar Débitos; IPTU - Lançamento do IPTU, Inscrição da Dívida Ativa Imobiliária, Tributos Diversos, relacionados ao Imobiliário; Emissão de Certidões, Notificações e Parcelamento da Dívida Ativa, Inscrição em Dívida Ativa e Lançamento da Prescrição e Decadência de débitos e ITBI;
- Mercantil: Lançamento dos Alvarás/ISS Autônomos e Pessoa Jurídica - Exercício Atual; Alvará-Parcelamento de Débitos Escritos em Dívida Ativa, ISS-Parcelamentos de Débitos Escritos em Dívida Ativa; Emissão do Cadastro Mercantil, Inscrição da Dívida Ativa, Lançamento da prescrição e decadência Mercantil; Emissão de Certidões, Notificação;
- FISCO/NFS-e: Inscrições das Empresas no Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônico, para recolhimento do ISS e fiscalização;
- ISSBAN: Inscrições das Instituições Financeiras inscritas no Município, para recolhimento do ISS e fiscalização;
- CGM-Cadastro Geral do Município: Cadastrar as Pessoas Físicas e Jurídicas e emitir documentos para os mesmos.

II – Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; (por Email, presencial):

- Dos Requisitos: Condição básica e necessária para se obter informações, é ser Contribuinte ou Corresponsável;
- Do documento: O contribuinte deverá estar munido do CPF/CNPJ, Inscrição Imobiliária, Cadastro Imobiliário ou Cadastro Cadastro Mercantil;
- Formas e informações necessárias para acessar o serviço; (por Email, presencial): O Contribuinte deverá acessar o Portal do Contribuinte através do site oficial da Prefeitura Municipal dos Palmares: [WWWhttps://www.palmares.pe.gov.br](https://www.palmares.pe.gov.br), clicar em Serviços da Fazenda onde terá acesso aos serviços como extratos de débitos, pagamentos realizados, acompanhamento de processos e emissão de guias para



quitação de débitos, Emissão de IPTU, protocolar requerimentos e anexar documentos em PDF, solicitar ITBI, sem precisar ir até a Prefeitura, inclusive para retirar CND, se estiver em dia com a Fazenda Municipal. devendo estar munido da Inscrição Imobiliária, Cadastro Imobiliário, para Imóvel ou Cadastro Cadastro Mercantil. e CPF/CNPJ do Contribuinte, ao acessar poderá ter acesso as informações de Débitos Inscritos ou não Inscritos em Dívida Ativa, Certidões, ITBI, Cadastro Mercantil e Imobiliário, entre outros serviços;

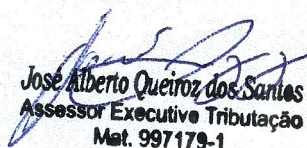
- Presencial: O contribuinte deverá comparecer ao Departamento de Tributação e Receita, retirar sua senha e aguardar a vez através de painel eletrônico e companhia que é acionado ao término de cada atendimento, seguindo a Legislação Federal e Municipal aos que tem prioridade, ao iniciar o atendimento pelo Servidor Público, será aberto um protocolo narrando e anexando documentos que ficam lançados em PDF ao sistema GESTOR com ou sem prazo, neste caso sendo analisado de imediato ou destinando o serviço para outras secretarias ou funcionário competente para análise com prazo de até 15 (quinze) dias, para decisão da diretoria.

III – Principais etapas para o processamento do serviço; (Prazo para finalização, Envio para o Poder Judiciário e outros Órgãos que necessitem de documentos diversos;

- Prazo para finalização: Toda solicitação é feita através de Protocolo com prazo de até 15 (quinze) dias;
- Envio para o Poder Judiciário e outros Órgãos que necessitem de documentos diversos: Os documentos diversos podem ser enviados pela Procuradoria de forma remota pelo Sistema Tributário GESTOR ou físico, para o Poder Judiciário, ex: execução fiscal pode ser peticionada e enviada pelo sistema ao TJ/PE.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


José Alberto Queiroz dos Santos
Assessor Executivo Tributação
Mat. 997179-1

JOSÉ ALBERTO QUEIROZ DOS SANTOS
- Assessor Executivo -

Ilmo Sr.
ARIJALDO JOSÉ DA CARVALHO FILHO
Controlador Geral do Município dos Palmares/PE